CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 55/2016

"Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo nos dias 28, 29 e 30/12/2016"

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador José Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o grande fluxo dos trabalhos internos da Câmara em virtude da transição da 5ª Legislatura para a 6ª Legislatura, será suspenso o atendimento ao público entre as 12hs do dia 28 de dezembro de 2016 até às 17hs do dia 30 de dezembro de 2016, ficando apenas os serviços internos desta Casa.

Art. 2º Os trabalhos deste Poder Legislativo retornarão normalmente no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 28 de dezembro de 2016.

José Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 28/12/16 á 02/01/17

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATO DA MESA DIRETORA N º 02/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente aquela prevista no inciso VI do artigo 85 do Regimento Interno, assim resolve:

Considerando o termino da 5ª Legislatura;

Considerando o grande fluxo de trabalho, visando o inicio da 6ª Legislatura;

Considerando os princípios inerentes da administração publica, tais como: legalidade, moralidade e eficiência;

Torna-se necessário a suspensão do atendimento ao publico, entre as **12hs do dia 28/12/2016 as 17hs do dia 30/12/2016.**

Sarzedo, 27 de dezembro de 2016

Jose Gonçalves de Oliveira
Presidente

Osmar Gomes de Souza
Vice-Presidente

Rodrigo Antônio Ferrete
Secretário

Jaides A. de O. Moreira

Jaides Alexandre de O. Moreira
Tesoureiro